



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 551/2018

EDITAL Nº 367/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2018

ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº. 01 - HABILITAÇÃO E DE Nº 02 – PROPOSTA FINANCEIRA.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2018, para abertura do certame cujo objeto é a “Seleção de pessoa jurídica especializada na execução e exploração de atividades de diversão e lazer, a serem desenvolvidas na forma de um PARQUE DE DIVERSÕES, durante a realização do evento intitulado: Semana Farroupilha. As referidas atividades se darão através de Autorização de Uso de Espaço Público a Título Precário e Oneroso”. Registra-se por oportuno a participação dos representantes do órgão requisitante e da comissão de habilitação, análise e seleção: Eduardo Quintana da Silva – Secretário Adjunto da Cultura e do Turismo – SMCT – matrícula nº 122372, Rodrigo Martins – Diretor de Eventos – SMPECI – matrícula nº 122135 e Jorge Padaratz – Diretor Operacional – SECOM – matrícula nº 102236, a fim de analisarem e julgarem os documentos apresentados pelas participantes, conforme item 4.8.1. do Edital. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação de uma única empresa: 01 – SILVINHA FAMILY DIVERSÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 07431561/0001-94, representada pela Sr. Sílvia Ubiratan Nascimento, CPF nº 383.367.900-04. Foi aberto o envelope de nº. 01 contendo os documentos para fins de habilitação, tendo os mesmos, sido visados e rubricados pelos presentes. Feita análise quanto a qualificação técnica, assim manifestaram-se os representantes do órgão requisitante e da comissão de habilitação, análise e seleção: “A documentação quanto a qualificação técnica apresentada pela empresa: 01 – SILVINHA FAMILY DIVERSÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME, atende ao item 4.3., referente a capacitação técnica operacional do edital”. Demais documentos foram analisados pela CPL e encontram-se de acordo com o solicitado no edital. Isto posto, de acordo com análise da secretaria requisitante e da comissão de habilitação, análise e seleção e, em estrito cumprimento as regras do edital a CPL declara como **habilitada** a empresa 01 – SILVINHA FAMILY DIVERSÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME, estando apta a prosseguir ao certame. Colocada a palavra à disposição o representante legal da licitante abriu mão expressamente do prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alíneas “a”. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 02, contendo a proposta financeira da licitante. Lido o valor, a empresa **01 – SILVINHA FAMILY DIVERSÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME**, apresentou sua proposta no valor total de R\$ 550,00(quinhetos e cinquenta reais). Da análise da proposta financeira, manifestou-se a área técnica: “a proposta encontra-se de acordo com o solicitado no edital, pois está acima do valor mínimo estipulado no item 4.6.1 do ato convocatório.” Colocada a palavra à disposição o representante legal da licitante abriu mão expressamente do prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alíneas “b”. Isto posto, de acordo com análise da secretaria requisitante e da comissão de habilitação, análise e seleção e em estrito cumprimento as regras do edital a CPL declara a empresa **01 – SILVINHA FAMILY DIVERSÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME**, classificada, pelo que vencedora do certame, por atendimento a todos os itens solicitados no edital. O presente julgamento será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e

no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai e devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, pelos representantes da comissão de habilitação, análise e seleção e, pelo representante legal da empresa. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 195/2018

Eduardo Quintana da Silva
SMCT

Rodrigo Martins
SMPECI

Jorge Luiz Padaratz
SECOM

EMPRESA:

01 – SILVINHA FAMILY DIVERSÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME